



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 431/24
De 25 de outubro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:

FELIPE REIS, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Obras, nível II-E, 40 hs., (concurso público-2002), lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 25 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal